



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO  
ESTADO DE SERGIPE**

Ata da 68ª Sessão  
Ordinária, realizada no dia 03 de  
março de 2020, às dezessete  
horas e dezessete minutos no

Salão do Plenário da Câmara Municipal de Riachuelo; Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rosemberg Santos Hipólito (Presidente); Ronaldo Raimundo dos Santos (Vice-Presidente); Gilton Messias Corrêa (1º Secretário); Carmem Lucia Alves da Costa; Clécio Carlos Santos Oliveira; Marcondes Luis Batista Santos Hipólito, e Peterson Dantas Araújo = 07. Ausente os Senhores Vereadores: Helder Cícero de Oliveira Silva (2º Secretário), e Helena Maria dos Santos, = 02.

Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a Sexagésima Oitava Sessão Ordinária da presente Legislatura, mandando que fosse lida a Ata da Sessão anterior o que foi feito e aprovado pelos presentes. Prosseguindo com o Expediente foram lidas as seguintes Matérias:

a) Ofício Nº. 020/20; da Exma. Prefeita Municipal de Riachuelo, Sra. Cândida Emília Sandes Vieira Leite, encaminhando a esta Casa Mensagem e Projeto Lei para ser apreciado e votado;

b) Mensagem Nº. 001/20, da Exma. Prefeita Municipal de Riachuelo, Sra. Cândida Emília Sandes Vieira Leite, acompanhando e trazendo informações sobre o Projeto Lei Nº 768/20, para ser apreciado e votado, nesta Casa;

c) Projeto de Lei Nº. 768/19; que Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos Básicos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Riachuelo, e dá outras providências;

d) Ofício Nº. 021/20; da Exma. Prefeita Municipal de Riachuelo, Sra. Cândida Emília Sandes Vieira Leite, encaminhando a esta Casa Mensagem e Projeto Lei para ser apreciado e votado;

e) Mensagem Nº. 002/20, da Exma. Prefeita Municipal de Riachuelo, Sra. Cândida Emília Sandes Vieira Leite, acompanhando e trazendo informações sobre o Projeto Lei Nº 769/20, para ser apreciado e votado, nesta Casa;

f) Projeto de Lei Nº. 769/20; que Dispõe sobre a Fixação do Menor Valor de Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Riachuelo, e dá outras providências;

g) Pareceres Nos. 176 e 177/20, das Comissões de Justiça e Redação, e Urbanismo Obras e Serviços Públicos, favoráveis à tramitação da Indicação Nº. 40/20.

Não havendo mais nenhuma Matéria para o Expediente e não havendo nenhum Orador inscrito no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Na presente Ordem do Dia, foram apreciadas as seguintes Matérias:

a) Projeto de Resolução Nº. 20/20, aprovado em primeira discussão e votação, por seis votos a zero;

b) Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº. 01/20, aprovada em primeira discussão e votação, por seis votos a zero;

c) Requerimento Nº. 34/20; aprovado em Única discussão e votação, por seis votos a zero;

d) Indicação Nº. 40/20; aprovada em Única discussão e votação, por seis a zero.

Não havendo mais nenhuma matéria para a Ordem do Dia e não havendo nenhum Orador inscrito para a Explicação Pessoal, o Senhor Presidente convidou o Sr. Secretário para fazer a leitura da Palavra de Deus, no livro de Mateus, capítulo 22,

Versículos 23 aos 31, que tem por título: "A Realidade da Ressurreição", e não havendo mais nada a tratar às dezoito horas e quarenta minutos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2020.

Rosendo Santos Hipólito  
Gilton Mendes Campos  
KATIA II  
Carmem Lucia da Costa  
Amanda  
Rafaela Costa Frey